

RESOLUÇÃO Nº 29/2023 - CCF
Florianópolis, 29 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ALTERAR o Art 5º da RESOLUÇÃO Nº 15, DE 5 DE JULHO DE 2023, que aprova a constituição do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos - NDECT - do Câmpus Florianópolis do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 323ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 28/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a RESOLUÇÃO Nº 15, DE 5 DE JULHO DE 2023, que aprova a constituição do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos - NDECT - do Câmpus Florianópolis do IFSC, em seu artigo 5º, substituindo o termo “Língua Inglesa” por “Língua Estrangeira”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021
Instituto Federal de Santa Catarina
Campus Florianópolis
Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br